



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

RELATÓRIO DE FRACASSO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020

PROCESSO 54/2020

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES PARA AS UNIDADES ESCOLARES E CASA ABRIGO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA, ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

1. DA INTRODUÇÃO

Trata-se de dar como fracassado o Pregão Eletrônico 01/2020, cujo objeto é a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES PARA AS UNIDADES ESCOLARES E CASA ABRIGO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA, ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, considerando os fatos encartados nos autos.

2. DA ANÁLISE

Visto que, a empresa SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME teve sua ata de registro de preços rescindida unilateralmente, considerando que a empresa L.B.K OKAEDA ME não apresentou documentos de habilitação no sistema de pregão eletrônico, sendo assim inabilitada automaticamente, e que a empresa BRA COMERCIAL DO BRASIL LTDA EPP não tem interesse de fornecimento dos itens que fora convocada, torna-se o certame, portanto, desvantajoso para a municipalidade.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

3. DA CONCLUSÃO

Dentro dos limites legais, e na luz da transparência, razoabilidade e publicidade, propõe-se que seja acolhida a recomendação de fracasso do certame.

É o relatório.

Águas da Prata, 16 de novembro de 2020

Adm. Dario Batista Oliveira da Silva
Assessor de Fiscalização Geral de Serviços / Pregoeiro
CRA/SP 142.011